



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 388/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado nº 11.847.579-8, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar supostas irregularidades administrativas funcionais de servidores da Penitenciária Estadual de Piraquara II – PEP II, em decorrência da tentativa de fuga 03 (três) presos por volta das 6h10 em 14 de maio de 2014, do cubículo 146 da carceragem da PEP II e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Jeferson Medeiros Walkiu**, RG 6.530.781-2, **Luiz Aguilhar Benevenuto**, RG 4.603.666-2 e **Lucélia Euclides Tavares**, RG 4.420.906-3, para sob a Presidência do servidor **Jeferson Medeiros Walkiu**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 23 de julho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.